

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA

Para o titular do cadastro:

- a) Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica.
- b) Contratos de intermediação e aditivos necessários para as operações pretendidas pelo cliente (opcionais):
 - ✓ Contrato de Intermediação Bovespa
 - ✓ Contrato de Intermediação BM&F
 - ✓ Aditivo DMA Bovespa
 - ✓ Aditivo DMA BM&F
 - ✓ Aditivo Web Trading BM&F
 - ✓ Termo de BTC
 - ✓ Home Broker
- c) Ficha Cadastral de Pessoa Física, para cada uma das pessoas físicas que assinaram a Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica.
- d) Cópia do RG e do CPF de cada uma das pessoas físicas que assinaram a Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica.
- e) Comprovante de endereço de cada uma das pessoas físicas que assinaram a Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica (até 60 dias anteriores a data atual).
- f) Cópias dos atos constitutivos e suas alterações/atas (inclusive aquelas em que constam a eleição dos atuais representantes/administradores).
- g) Cópia do cartão do CNPJ atualizado.
- h) Cópia autenticada das procurações, no caso de representação através de procurador(es).
- i) Cópia do Balanço Patrimonial encerrado do último exercício.
Obs.: caso a empresa esteja desobrigada de escrituração contábil, substituir o balanço por:
 - ✓ Cópia da DIPJ do último exercício e
 - ✓ Declaração de faturamento mensal dos últimos 12 meses, devidamente assinado pelo contador e com o selo do DECORE.
- j) Declaração de Pessoa Politicamente Exposta (se aplicável aos sócios/representantes/acionistas).

Para a pessoa autorizada a emitir ordens (se houver):

- a) Cópia do RG e CPF de cada uma das pessoas autorizadas a emitir ordens.

Para o Administrador (em caso de Fundos/Clubes de Investimentos):

- a) Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica (formulário padrão da Corretora), com as assinaturas reconhecidas em cartório.
- b) Cópia do cartão do CNPJ atualizado.
- c) Cópias dos atos constitutivos e suas alterações.
- d) Cópia autenticada das procurações, no caso de representação através de procurador(es).

Para Fundações e Sociedades de Previdência Privada:

- a) No caso de Isenção do Imposto de Renda na Fonte, favor anexar declaração, assinada pelos representantes legais, com firma reconhecida em cartório e carimbo do CNPJ.

Observações importantes:

- Caso haja dúvidas quanto ao envio dos contratos e aditivos para prestação de serviços, queira por gentileza entrar em contato com o Sr. Walter Avanso, pelos telefones (11) 5576-8361 ou 5576-8300.
- Caso haja dúvidas no preenchimento da Ficha Cadastral, queira por gentileza entrar em contato com Área de Cadastro, pelos telefones (11) 5576-8047 ou 5576-8043.
- Reconhecer firma das assinaturas nos Contratos de Intermediação ou nos Termos (BTC ou Home Broker).
- Todos os campos da Ficha Cadastral deverão estar devidamente preenchidos e, em não se aplicando a informação solicitada, favor preencher com o termo “**não se aplica**” ou “**não consta**” ou termo similar.
- Em caso de preenchimento manual, não poderá haver rasuras ou utilização de produtos corretivos nas fichas cadastrais.
- A Declaração de PPE (Pessoa Politicamente Exposta) deverá ser enviada somente quando aplicável.
- Excetuando-se o Termo de BTC e o Termo de Adesão ao Contrato de Home Broker, os demais contratos e aditivos deverão ser impressos em 02 (duas) vias.
- Todos os documentos devem estar devidamente datados e assinados.
- Não abreviar a razão social.